



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 95/88

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 28/06/88

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que determine ao setor competente estudos urgentes no sentido de instalar o Jardim de Infância e o Pré-Primário Municipal - atualmente funcionando anexos à EEPG Dr. Nelson Manzanares - no terreno de propriedade do Município localizado ao lado da Praça Castelo Branco, defronte ao estabelecimento mencionado.

Atualmente, é reduzido o espaço destinado a essa pré-escola e jardim de infância, pois funcionam em uma pequena sala anexa àquele estabelecimento do estado, dificultando o desenvolvimento das atividades daquelas crianças.

Caso atendido o nosso pedido, bastaria que a Municipalidade implantasse pequena infraestrutura, com a construção de um galpão com salas de aulas e unidades de apoio.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1988.


- NELSON URTADO -
Vereador